

Petrobras atinge recorde de valor de mercado após descoberta no Amapá

Empresa adicionou R\$ 20,9 bilhões ao seu valor de mercado

A Petrobras atingiu R\$ 700,08 bilhões no encerramento do pregão na B3, a Bolsa de Valores de São Paulo, nesta sexta-feira (2), batendo o recorde de valor de mercado, como informado pela própria companhia.

O recorde ocorreu após o anúncio de uma nova descoberta de petróleo em águas ultraprofundas, na Bacia Sedimentar da Bacia da Foz do Amazonas, na Margem Equatorial brasileira.

Somente na sexta-feira, a empresa adicionou R\$ 20,9 bilhões ao seu valor de mercado. As ações preferenciais avançaram 2,81%, enquanto as ordinárias registraram alta de 3,25%.

Em coletiva de imprensa, também na sexta, a presidente da Petrobras, Magda Chambriard, disse que a segunda descoberta de petróleo no poço Morpho, na bacia da Foz do Amazonas, aumenta as expectativas pela abertura de uma nova fronteira exploratória no país.

Estudo da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), ligada ao Ministério de Minas e Energia,



estima que o volume potencial total recuperável da Bacia da Foz do Amazonas pode chegar a 10 bilhões de barris de óleo equivalente — medida que soma barris de petróleo e metros cúbicos de gás natural.

Recordes anteriores
Ao longo de 2026, a Petrobras atingiu recorde de valor de mercado três outras vezes: em 15 de setembro, quando atingiu R\$ 692,35 bilhões; em 14 de abril, com R\$ 680,10 bilhões; e em 30 de março, com R\$ 677,24 bilhões.

De janeiro a setembro, a soma do aumento de valor de mercado da Petrobras com os proventos (dividendos e juros sobre capital próprio) gerados representaram um

resultado de cerca de 185% (em dólar) de geração de valor. O resultado, como informou a empresa, está acima do registrado por outras grandes petroleiras, como Chevron (138%), ExxonMobil (138%), TotalEnergies (135%), Shell (133%) e BP (131%).

Impactos ambientais
Na segunda-feira (28), o Ministério Público Federal (MPF) voltou a pedir na Justiça a suspensão da licença ambiental concedida à Petrobras para explorar petróleo na bacia da Foz

do Amazonas.

A ação, protocolada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), pede a paralisação imediata de qualquer atividade de perfuração ou teste no bloco marítimo FZA-M-59.

O MPF argumenta que fatos recentes comprovam a insegurança da atividade na região, como o vazamento de mais de 18 mil litros de fluido químico no mar na operação de uma sonda em janeiro deste ano.

Para os procuradores, outro ponto central é a ausência de consulta prévia, livre e informada aos povos indígenas e às comunidades quilombolas e de pescadores artesanais do Amapá e do Pará, um direito garantido pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Fonte: Agência Brasil

Foto: Fernando Frazão/Agência Brasil

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Sairé-PE, Bairro Lot. Planalto 710-Gravata. Rua Projetada, s/nº - Lt. 22 da Qd. R-2. TERRENO. Área total de 450,00m². Matr. 189 do RI Local. Obs.: (i) Competirá exclusivamente ao adquirente, se necessário e sem direito a reembolso, a regularização de eventual necessidade de demarcação/desocupação do terreno, regularização de eventual divergência da área de terreno que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, bem como eventual atualização do nome do logradouro; (ii) Desocupado (AF). 1º Leilão: 21/09/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 142.178,66. 2º Leilão: 23/10/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 22.416,05. Condição de pagamento: a vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradescobrasil.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 06/10/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



JDM JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ EDICAO E IMPRESSAO
Assinado de forma digital por JDM JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ EDICAO E IMPRESSAO
DE:00797228000154
Dados: 2026.10.06 21:36:27 -03'00'

Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165